



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 258
Processo nº 392
Rubrica nº



SUMÁRIO

EXTRATO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP.....1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GABPREF.....1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023. REF.: Processo nº. 021/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e TC AUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.593.545/0001-69 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo - com motorista - para utilização pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 Ação Legislativa. 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO. 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93- BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - AGNATÁRIOS: Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e CAROLINE MOTA MARINHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de outubro de 2023. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE -OAB/MA 13.094- Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA.

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO. A publicação da Homologação do Pregão SRP nº 035/2023, do Processo nº 392/2023, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de outubro de 2023, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: "**R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**" Leia-se: "**R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**". Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Outubro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico OAB/MA 21.553.

PORTARIA

PORTARIA Nº 780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme a Instrução Normativa nº 05/2002, especialmente sobre os **TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS N. 01, 02, 03 E 04**, perante a Subsecretaria de Regimes Próprios do Ministério da Previdência.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto da Instrução Normativa nº 05/2002 TCE, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

MEMBROS TITULARES:

- I - JOAQUIM GONÇALVES NETO - CPF Nº 854.854.463-53 - Presidente.
- II - WUALDREN DOS SANTOS MACHADO - CPF Nº 010.258.843-02 - Membro.
- III - FRANCIVAL VELOSO FERNANDES - CPF Nº 471.197.723-68 - Membro.

SUPLENTE:

- I - JHONNYS SILVA DE ASSIS - CPF nº 041.400.803-02 - Membro.
- II - AGAPTO CARDOSO DA CUNHA - matrícula nº 100493 - Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2023-PMAAP, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação De Serviços De Consultoria Em Gestão De Pessoal E E-Social Na Administração Pública Direta Municipal para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 05 outubro de 2023 até a data de 05 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA